



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO

PROTOCOLO GERAL 261/2024
Data: 14/03/2024 - Horário: 09:38
Administrativo



OFÍCIO Nº 024/2024/SMFA/CONV

Juína-MT, 13 de março de 2024.

Ao Ilmo. Senhor
Fabiano Aurélio Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal
Juína, MT.

Prezado Senhor,

Fazemos uso desse expediente para enviar Plano de Sustentabilidade a ser adotado na execução do Convênio 945840/2023, Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em Juína-MT.

O motivo do envio é apenas comunicar ao Poder Legislativo os compromissos assumidos no referido Plano de Sustentabilidade do empreendimento.

Sendo o que temos para o momento, agradamos.

Atenciosamente,

PAULO AUGUSTO
VERONESE:92760112
187

Assinado de forma digital por
PAULO AUGUSTO
VERONESE:92760112187
Dados: 2024.03.13 14:25:23 -04'00'

Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal de Juína – MT
Gestão 2021 2024



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 945840/2023

Objeto: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Valor Global: R\$ 545.500,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos reais)

Valor de repasse: R\$ 534.800,00 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos reais).

Valor de contrapartida: R\$ 10.700,00 (dez mil setecentos reais).

Vigência: 31 de outubro de 2025

Início da vigência: 06/11/2023

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a OBJETO DO CONVENIO a Prefeitura objetiva:

Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

As funções do CRAS são distintas das funções do órgão gestor da política de assistência social. Os CRAS são unidades locais que têm por atribuições a organização da rede socioassistencial e oferta de serviços da proteção social básica em determinado território, enquanto o órgão gestor da assistência tem por funções a organização e a gestão do SUAS.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

A CONSTRUÇÃO CIVIL terá garantia da empresa vencedora do processo licitatório de 05 anos, conforme determina o artigo 618 do Código Civil Brasileiro. No entanto, por norma, esperasse 08 anos de vida útil. A manutenção, após conclusão da obra e entrega da obra será por conta da Secretaria de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a qual se compromete a realizar reparos sempre que for necessário, ou anualmente.

5. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Para as manutenções, periódicas ou não, do objeto serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Orçamentária Municipal nº 2.063/2022:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 180 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-função: 244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 006 – GERENCIA DO SISTEMA ÚNICO ASSIS. SOCIAL – GESTÃO (GSUAS)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: **1603** – CONST. REF. AMPL. E ADEQ. ESP. FISICO UNID AS. SOCIAL

Natureza da despesa: **4.4.90.51.00** – OBRAS E INSTALAÇÕES

6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto	x			Manutenção de arrecadação tributária e controle de despesas ordinárias
FINANCEIRO	Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal	x			Encaminhamento da LOA ao poder Legislativo no prazo Constitucional
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto	x			Contratação de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto após a conclusão	x			Contratação de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	x			Os danos ambientais serão reparados pelo Município
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto	x			Notificar a empresa contratada para a execução do objeto para reparar os danos ambientais.
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia			x	



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.			x	
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região	x			Será utilizada a assistência técnica da cidade mais próxima – Barra do Garças, MT.
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	x			Será feita vistoria prévia ao recebimento da obra por engenheiro civil fiscal de contrato designado pelo Município.
	Vistoria prévia ao recebimento da obra.	x			Nomeação de engenheiro civil fiscal de contrato para vistoria prévia e recebimento da obra.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto	x			Acionar judicialmente a empresa contratada para reparar o objeto.

7. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano é a de Assistência Social, de Juína/MT.

Juína/MT, 12 de março de 2024.

PAULO AUGUSTO

VERONESE:92760112187

Assinado de forma digital por PAULO
AUGUSTO VERONESE:92760112187
Dados: 2024.03.13 14:29:52 -04'00'

Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal de Juína – MT
Gestão 2021 2024